



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 238/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 93/2023, da Vereadora Regina Célia Daniel Santos, que solicita informações e providências, referente às autuações que vem sendo entregues via correio aos munícipes, conforme documento anexo, se também estão sendo realizadas via telefone ou outros, visto que muitos são pessoas humildes; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as notificações são encaminhadas aos Munícipes de acordo com a legislação vigente, por meios nos quais se garanta a confirmação de recebimento, até mesmo para que possamos assegurar que o notificado tomou conhecimento, bem como o prazo para a realização do serviço sem autuação. A Divisão de Posturas encaminha diariamente as notificações referente as demandas rotineiras de limpeza de terreno, construção e reconstrução de calçada por carta com Aviso de Recebimento (AR) e, através da plataforma 1Doc que, pelo Decreto 5.736 de 07 de janeiro de 2020, está regulamentada como canal de comunicação. Os munícipes cadastrados na plataforma são notificados via Ofício recebidos por e-mail, gerando economia, garantindo a preservação do meio ambiente e possibilitando, por este mesmo meio, a interação com o fiscal que a encaminhou. Por ela o notificado consegue tirar suas dúvidas, informar a realização do serviço e diversas solicitações provenientes da notificação. Apenas em último caso, quando não é possível a comunicação por Ofício ou carta é que as notificações são publicadas em Diário Oficial.

Tais medidas vem sendo utilizadas sempre para garantir o direito de defesa e do contraditório dos Munícipes, não sendo o intuito desta divisão a geração de multas, mas sim a manutenção do Município afim de evitar, por exemplo, problemas como o aparecimento de insetos e até mesmo criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

De maneira geral, a demanda de solicitações advindas dos canais de atendimento da Prefeitura, bem como Câmara dos Vereadores e outros meios, não possibilitam contato telefônico com todos os munícipes proprietários de imóveis com irregularidade, muitas vezes pelo fato dos próprios munícipes não manterem atualizados seus cadastros com a Prefeitura, ainda que busquemos tais informações em diversos meios, como por exemplo o convênio com a Receita Federal.

Entretanto, ressaltamos que em caso de desconhecimento ou falta de conhecimento da legislação vigente, a Fiscalização presta esclarecimentos a todos os que procuram através dos telefones de contato ou pessoalmente não deixando sem informação os que necessitam.

Salientamos ainda que é dever de todos os proprietários manter limpo seus imóveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

